



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### **LEI Nº 571/2013**

#### **Concede título de cidadania.**

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Campos Altos ao Sr. Lázaro José Avelino, pelos relevantes serviços prestados ao município de Campos Altos.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 21 de agosto de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "CD".

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE

**Prefeito Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS  
Recebí(emos) 22/08/2013  
Marcela Lima